



**PORTARIA Nº 228/GAB/DG/CARA/IFC/2017, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS ARAQUARI*, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 290/2016, DE 26/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27/01/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR** os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Comitê de Extensão do IFC *Campus Araquari* (COMEX-IFC/Araquari), conforme disposto no Regimento Interno do Comitê de Extensão aprovado pela Portaria 158/GAB/DG/CARA/IFC/2014, de 19 de maio de 2014.

Coordenador de Extensão	Katia Hardt Siewert
Coordenador de Extensão Substituto	Grasiela Voss
Coordenador de Estágios	Joverci Antônio Pocera
Representante Docente Titular	Artur de Lima Preto
Representante Docente Suplente	Tania Maria Tonial
Representante Docente Titular	Juahil Martins de Oliveira Júnior
Representante Docente Suplente	Rodrigo Martins Monzani
Representante Docente Titular	Marilândes Mol Ribeiro de Melo
Representante Docente Suplente	Júlio Lopes da Silva Júnior
Representante Docente Titular	Adamo Dal Berto
Representante Docente Suplente	Joelmir José Lopes
Representante Técnico Administrativo Titular	Otavio Patrício Netto
Representante Técnico Administrativo Suplente	José Luiz Nogueira
Representante Técnico Administrativo Titular	Juliana de Souza



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*


Representante Técnico Administrativo Suplente	Kristian Vicente
Representante Discente Titular	Bruno Alcimar Dranka
Representante Técnico Administrativo Suplente	Tcharlata Françoise Stingham

**Art. 2º** – Determinar carga horária de 5 (cinco) horas semanais para o Coordenador de Extensão Substituto e de 2 (duas) horas semanais para os demais membros titulares para o desempenho de suas funções no COMEX-IFC/Araquari.

**Art. 3º** – A duração do mandato do comitê acima designado será de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução por igual período.

**Art. 4º** – Revoga-se a Portaria 389/GAB/DG/CARA/IFC de 12 de Agosto de 2014.

**Art. 5º** – Esta portaria entra em vigor nesta data.

  
**JONAS CUNHA ESPINDOLA**  
Diretor-Geral  
IFC – *Campus Araquari*  
Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016